

Campeonato Nacional Trail Ultra 2025

REGULAMENTO

O Campeonato Nacional de Trail Ultra realiza-se no dia 28 de junho de 2025, integrado na prova Ultra Trail Santa Luzia (UTSL), com uma distância aproximada de 48 km e 2200 D+, em Viana do Castelo. A prova percorre trilhos e caminhos da Serra de Santa Luzia e zonas envolventes.

A competição é organizada pela ATRP – Associação de Trail Running de Portugal, por delegação da Federação Portuguesa de Atletismo, com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo e operacionalização do Clube de Atletismo Olímpico Vianense.

Mais informações sobre o evento disponíveis
em https://drive.google.com/file/d/1AJeNEmX6xEvZEhS8nDFcEsyA_6TcCK37/view?usp=sharing

1. Condições de participação

1.1. Requisitos:

Só serão admitidos atletas federados na Federação Portuguesa de Atletismo e que preencham os requisitos definidos no Regulamento de Competições da ATRP, para acesso à prova Campeonato Nacional de Trail Ultra.

1.2. Condições Físicas:

É indispensável que os participantes no Campeonato Nacional de Trail Ultra tenham consciência das dificuldades físicas e mentais inerentes à participação. É imprescindível que os participantes gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos e em percursos de trilhos, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação.

1.3. Definição de possibilidade de ajuda externa:

Aos atletas somente é permitido receber assistência pessoal nas zonas especificadas para o efeito no exterior dos postos de controlo / abastecimento definidos neste Regulamento, e apenas por uma pessoa.

Os postos de controlo / abastecimento são áreas reservadas em exclusivo aos atletas.

É estritamente proibida toda a restante ajuda externa, em qualquer outro ponto do percurso, exceto em caso de risco para o atleta, sendo neste caso o atleta retirado de prova.

1.4. Colocação do Dorsal:

O dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve estar permanentemente visível durante toda a prova, colocado obrigatoriamente à frente.

O incumprimento destas regras poderá originar a não classificação dos atletas por não ser possível à Organização identificar os mesmos nos diversos controlos realizados ao longo da prova.

Em caso de desistência, desclassificação ou barramento o atleta é obrigado a entregar o chip de controlo de tempos à organização.

Em caso de perda do dorsal, poderá ser imposto ao atleta o tempo do último classificado.

1.5. Regras de conduta desportiva:

A prova promove e privilegia o fair-play, o contacto com a Natureza e os hábitos de vida saudável.

Os participantes devem ajudar qualquer pessoa em perigo e alertar o posto de controlo mais próximo ou contactar a Organização.

Em caso de desistência durante a prova, o atleta deverá informar de imediato a Organização, em qualquer posto de controlo ou através de contacto telefónico.

Comportamentos desrespeitosos ou antidesportivos resultarão na desclassificação.

1. A prova

A competição percorre os trilhos da região de Viana do Castelo e atribui os títulos nacionais da categoria / distância. A distância aproximada da prova é de 48 km e 2200 D+.

2.1. Barreiras Horárias:

PAC 2 - Fonte Louçã - 5h00

PAC 3 - Carreço - 6h30

O tempo limite para a conclusão da prova é de 10 horas.

2.2. Horários e Programa:

Secretariado (Forte de Santiago da Barra): sexta-feira, 27 de junho, entre as 18h00 e as 21h00 ou sábado a partir das 7h00.

No sábado, dia 28 de junho:

08h00 – Partida (Campo da Senhora da Agonia, Viana do Castelo)

14h00 – Cerimónia de entrega de prémios

18h00 – Hora limite de chegada do último atleta

2.3. Percurso:

O percurso é maioritariamente em trilhos de montanha, podendo incluir zonas técnicas, rochosas, florestais, ribeiras e estradas rurais.

A marcação será feita por fitas e placas sinaléticas.

O atleta não deverá seguir mais de 200 metros sem ver sinalização. Em caso de dúvida, deverá recuar até encontrar marcação e contactar a organização.

2.4. Passagens com tráfego rodoviário:

Não haverá cortes de estrada.

Os atletas devem cumprir o Código da Estrada e respeitar propriedades privadas e áreas agrícolas.

2.5. Controlo de tempos:

Será utilizado um sistema de chip no dorsal. A hora de partida indicada no dorsal será considerada oficial para efeitos de classificação.

2.6. Abastecimentos:

A prova será realizada em regime de semi auto-suficiência, com abastecimentos líquidos e sólidos em:

PAC / KM / LOCAL / COORDENADAS / APOIO EXTERNO

1 - 11,5km / Cova / 41.728608°; -8.813303° / Não autorizado

2 - 20,0km / Fonte Louçã / 41.753598°; -8.816074° / Permitido

3 - 29,5km / Carreço / 41.752005°; -8.859643° / Não autorizado

4 - 40,5km / São Mamede / 41.730021°; -8.829844° / Permitido

Localização e Direções (Google Maps):

https://www.google.com/maps/d/u/0/edit?mid=16Mx15jjpEgf6l5KvK34Rfb_pdoKN84E&usp=sharing

2.7. Equipamento/Material Obrigatório:

- Apito
- Telemóvel operacional e com bateria
- Manta térmica
- Documento de identificação (para levantamento do dorsal)

É da responsabilidade do atleta apresentar o material obrigatório aquando dos controlos. A ausência de qualquer item resultará em penalização.

Material aconselhado:

- Mochila de hidratação
- Copo ou recipiente reutilizável (não haverá copos nos abastecimentos)
- Corta-vento ou impermeável
- Alfinetes ou porta-dorsal

2.8. Penalizações e desclassificações:

Penalizações: 1 hora por item obrigatório em falta.

Desclassificações: dorsal trocado, não cumprimento do percurso, ausência de controlo, conduta antidesportiva, ou outros de relevante censura.

1. O levantamento do dorsal requer documento de identificação.

2. Prémios:

Serão atribuídos títulos individuais absolutos (Masculino e Feminino), títulos por escalão (Sub23, Sénior, M/F35 a M/F70+) e títulos coletivos (equipas M/F).

A cerimónia de entrega de prémios terá lugar às 14h00 do dia da prova.

3. Imagem:

Os atletas autorizam a captação e utilização da sua imagem para efeitos de promoção da prova e da modalidade, por parte da organização e parceiros institucionais.

4. Júri:

O Júri será composto pelo Delegado Técnico da ATRP, pelo Diretor de Prova e por um representante da Federação Portuguesa de Atletismo. A sua decisão é soberana, sem possibilidade de recurso.

5. Casos omissos:

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização e pelo Júri de forma soberana.

Para dúvidas, contactar: info@atrp.pt